CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 434/CSJT.GP.SG, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 491, de 3 de dezembro de 2012,

Considerando as atividades para o desenvolvimento do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, a serem realizadas no período de 17 a 21 de dezembro de 2012, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

1 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Porto Alegre/Brasília/Porto Alegre e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referente ao período de 16 a 21 de dezembro de 2012, em favor do servidor SANDRO EIFLER GUERRA, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

2 - O pagamento das diárias será efetuado observando-se o valor pago ao servidor SANDRO DA SILVA LIMA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, nível CJ-2, que integra a mesma equipe de trabalho, conforme item n.º 32 do ATO CSJT.GP.SG N.º 422/2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fonte: Boletim Interno, n.º48, de 7 dez 2012, p.13